



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº011/2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA SANDRA BEATRIZ SILVA ALONSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias regulamentares a **Servidora Efetiva Sandra Beatriz Silva Alonso, Secretária I** no mês de **FEVEREIRO/2021** a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, tendo sido transformado 10(dez) dias em pecúnia, conforme requerimento em anexo.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 19 de Janeiro de 2021.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal